

Nº 1528/2026

Tramitação: ORDINÁRIA

Data: 23/03/2026 08:07

Valor: 0,00

Interessado: 9526 - FUNERARIA PARAISO LTDA - ME

Nº Doc.:

Assunto: REQUERIMENTO

Número Assunto: 211/2026

Vencimento:

Comentário: Entrega de documentos do credenciamento nº 002/2026.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO.
CHAMAMENTO PÚBLICO.
CREDENCIAMENTO nº 002/2026.
PROCESSO nº 787/2026.**

EMPRESA: FUNERARIA PARISO
CNPJ nº:00202055000265
ENDEREÇO:AV IDELFOSO TELES
TELEFONE DE CONTATO – WHATSAPP: 64 981705305 64 34414727
E-MAIL:linodacostaalex@gmail.com
RESPONÁVEL LEGAL/TÉCNICO: ALEX LINO DA COSTA
CPF nº:00386603189

DECLARO:

- 1) o pleno e integral interesse no credenciamento, conforme qualificado acima, para a prestação dos serviços, aceitando todas as condições indicadas no Instrumento Convocatório e anexos, declarando que detenho capacidade técnica para a prestação dos serviços para os quais solicito o credenciamento;
- 2) que, sob as penas da Lei, não estou impedido de participar de processos de contratações promovidos pelo Município de Ouvidor, e nem fui declarado inidôneo para credenciar/contratar, inexistindo, até a presente data, fatos impeditivos para meu credenciamento ou que invalide a minha participação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- 4) que, que não sou servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARO AINDA QUE:

Possuímos toda a estrutura física, técnica, empregados e veículos próprios para a execução dos serviços descritos no Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº 002/2026 e seus anexos, conforme indicado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	ESTIMATIVA	SIM	NÃO
1	URNA MORTUARIA TAMANHO NATIMORTO SERVIÇOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TIPO PADRÃO (SIMPLES) EM MADEIRA, SEM ESTAMPA, COM VISOR E ALÇA DURA, CHAVETAS PARA FECHAMENTO, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, COM FLORES NATURAIS E HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS, SUPORTE PARA URNA, VELAS E CASTIÇAIS	SERVIÇO	5	1.650,00	
2	URNA MORTUARIA TAMANHO INFANTIL SERVIÇOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TIPO PADRÃO (SIMPLES) EM MADEIRA, SEM ESTAMPA, COM VISOR E ALÇA DURA, CHAVETAS PARA FECHAMENTO, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, COM FLORES NATURAIS E HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS, SUPORTE PARA URNA, VELAS E CASTIÇAIS	SERVIÇO	5	1.250,00	
3	URNA MORTUARIA TAMANHO JUNIOR SERVIÇOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TIPO PADRÃO (SIMPLES) EM MADEIRA, SEM ESTAMPA, COM VISOR E ALÇA DURA, CHAVETAS PARA FECHAMENTO, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, COM FLORES NATURAIS E HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS, SUPORTE PARA URNA, VELAS E CASTIÇAIS	SERVIÇO	5	1.400,00	
4	URNA MORTUARIA TAMANHO ADULTO - G SERVIÇOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TIPO PADRÃO (SIMPLES) EM MADEIRA, SEM ESTAMPA, COM VISOR E ALÇA DURA, CHAVETAS PARA FECHAMENTO, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, COM FLORES NATURAIS E HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS, SUPORTE PARA URNA, VELAS E CASTIÇAIS	SERVIÇO	30	1.650,00	
5	URNA MORTUARIA TAMANHO ADULTO - GG SERVIÇOS FUNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA TIPO PADRÃO (SIMPLES) EM MADEIRA, SEM ESTAMPA, COM VISOR E ALÇA DURA, CHAVETAS PARA FECHAMENTO, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, COM FLORES NATURAIS E HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS, SUPORTE PARA URNA, VELAS E CASTIÇAIS	SERVIÇO	10	2.200,00	
6	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO/CONSERVAÇÃO CADAVERICA COM APLICAÇÃO DE FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO	SERVIÇO	55	500,00	
7	SERVIÇO DE TRANSLADOS PARA ENVIO AO SVO E DEMAIS TRANSLADOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DO FUNERAL E SEPULTAMENTO	KM	20000	2,30	
8	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA	SERVIÇO	55	550,00	
9	SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO	SERVIÇO	55	950,00	
10	ROUPA MASCULINO - NATIMORTO: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, COM TERNO OU CALÇA SOCIAL E CAMISA DE MANDA LONGA, GRAVATA DISCRETA	UNIDADE	5	70,00	
11	ROUPA MASCULINO - INFANTIL: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, COM TERNO OU CALÇA SOCIAL E CAMISA DE MANDA LONGA, GRAVATA DISCRETA	UNIDADE	5	100,00	
12	ROUPA MASCULINO - JUNIOR: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, COM TERNO OU CALÇA SOCIAL E CAMISA DE MANDA LONGA, GRAVATA DISCRETA	UNIDADE	5	150,00	
13	ROUPA MASCULINO - ADULTO: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, COM TERNO OU CALÇA SOCIAL E CAMISA DE MANDA LONGA, GRAVATA DISCRETA	UNIDADE	30	180,00	
14	ROUPA MASCULINO - ADULTO GG: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, COM TERNO OU CALÇA SOCIAL E CAMISA DE MANDA LONGA, GRAVATA DISCRETA	UNIDADE	10		
15	ROUPA FEMININO - NATIMORTO: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, TECIDOS DISCRETOS, MODELOS CONSERVADORES COMO VESTIDOS NA ALTURA DO JOELHO, SAIAS E BLUSAS FORMAIS OU CALÇA SOCIAIS COM BLUSAS SIMPLES, SEM DECOTES, BRILHOS, ESTAMPAS CHAMATIVAS E ACESSÓRIOS GRANDES	UNIDADE	5	70,00	
16	ROUPA FEMININO - INFANTIL: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, TECIDOS DISCRETOS, MODELOS CONSERVADORES COMO VESTIDOS NA ALTURA DO JOELHO, SAIAS E BLUSAS FORMAIS OU CALÇA SOCIAIS COM BLUSAS SIMPLES, SEM DECOTES, BRILHOS, ESTAMPAS CHAMATIVAS E ACESSÓRIOS GRANDES	UNIDADE	5	100,00	
17	ROUPA FEMININO - JUNIOR: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, TECIDOS DISCRETOS, MODELOS CONSERVADORES COMO VESTIDOS NA ALTURA DO JOELHO, SAIAS E BLUSAS FORMAIS OU CALÇA SOCIAIS COM BLUSAS SIMPLES, SEM DECOTES, BRILHOS, ESTAMPAS CHAMATIVAS E ACESSÓRIOS GRANDES	UNIDADE	5	150,00	
18	ROUPA FEMININO - ADULTO: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, TECIDOS DISCRETOS, MODELOS CONSERVADORES COMO VESTIDOS NA ALTURA DO JOELHO, SAIAS E BLUSAS FORMAIS OU CALÇA SOCIAIS COM BLUSAS SIMPLES, SEM DECOTES, BRILHOS, ESTAMPAS CHAMATIVAS E ACESSÓRIOS GRANDES	UNIDADE	5	200,00	
19	ROUPA FEMININO - ADULTO GG: FORMAL, SÓBRIA E DISCRETA. PRIORIZAR CORES ESCURAS COMO PRETO, CINZA OU AZUL-MARINHO, TECIDOS DISCRETOS, MODELOS CONSERVADORES COMO VESTIDOS NA ALTURA DO JOELHO, SAIAS E BLUSAS FORMAIS OU CALÇA SOCIAIS COM BLUSAS SIMPLES, SEM DECOTES, BRILHOS, ESTAMPAS CHAMATIVAS E ACESSÓRIOS GRANDES	UNIDADE	5	230,00	
20	COROA DE FLORES - TAMANHO ÚNICO FORMATO ARREDONDADO - CÍCULO: 1,20 METRO DE ALTURA POR 1 METRO DE DIÂMETRO E FAIXA COM MENSAGEM (COR BRANCA DE 8 CM DE LARGURA COM ESCRITAS EM LETRAS DOURADAS), COMPOSTA POR FLORES CLARAS (NATURAIS/TROPICAIS/CAMPESTRE), PRINCIPALMENTE POR FLORES BRANCAS COMO LÍRIOS, ROSAS E CRISANTEMOS OU OUTRAS DA TEMPORADA/ÉPOCA DO ANO	UNIDADE	55	310,00	
21	KIT LANCHE - CAFÉ COADO (COM E SEM AÇÚCAR) E CHÁ (COM E SEM AÇÚCAR), CONDICIONADOS EM GARRAFAS TÉRMICAS QUITANDAS DOÇES E SALGADAS DIVERSAS PRODUZIDAS NO DIA	KIT PARA NO MÍNIMO 50 PESSOAS	55	250,00	

EMPRESA: FUNERARIA PARAISO
CNPJ nº: 00202055000265
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX LINO DA COSTA

00.202.03570002-65
FUNERÁRIA PARAÍSO.
Avenida Idelfonso Teles, Nº 65
Bairro Centro - CEP: 75.740-000
COMANDITA - GOIÁS

10/10/98

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA FUNERARIA PARAISO LTDA ME – QUARTA ALTERAÇÃO**

EMENTA: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FUNERARIA PARAISO LTDA ME, CNPJ N.º 00.202.055/0001-84: a) ABERTURA DE FILIAL; b) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA (ATIVIDADES ECONÔMICAS); c) ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE; d) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE; e) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS; f) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO; e g) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ADEQUANDO AO CÓDIGO CIVIL.

ANDRE LINO DA COSTA, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 3.971.990 expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás (DGPC-GO) e inscrito no CPF/MF N.º 972.776.571-87, filho de Antônio Lino da Costa e Rosilene da Silveira Costa, natural da cidade de Catalão Goiás, nascido em 27/06/1982, residente e domiciliado à Rua Nicolau Abrão, N.º 119, Apto 01, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-015 e **ALEX LINO DA COSTA**, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 3.972.004 expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás (DGPC-GO) e inscrito no CPF/MF N.º 003.866.031-89, filho de Antônio Lino da Costa e Rosilene da Silveira Costa, natural da cidade de Catalão Goiás, nascido em 01/11/1983, residente e domiciliado à Rua Nicolau Abrão, N.º 119, Apto 01, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-015.

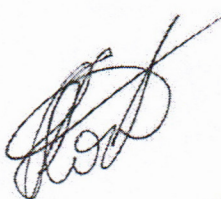

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada **FUNERARIA PARAISO LTDA ME**, com título de estabelecimento (nome de fantasia) **FUNERARIA PARAISO**, estabelecida à Rua Nicolau Abrão, N.º 119, Setor Central, CEP 75701-015, Catalão Goiás, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG – sob o N.º 52201180181, em 09/09/1984, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.202.055/0001-84, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA**, proceder com a alteração no contrato social, conforme estabelecido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve abrir uma filial na Avenida Idelfonso Teles n.º 64, Setor Central, CEP. 75740-000, Goiandira Goiás.

Com as alterações procedidas conforme a cláusula anterior fica alterada a cláusula segunda do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

A sede social da empresa (matriz) é à Rua Nicolau Abrão, N.º 119, Setor Central, CEP 75701-015, Catalão Goiás. E filial: na Avenida Idelfonso Teles n.º 64, Setor Central, CEP. 75740-000, Goiandira Goiás, podendo ainda constituir, manter e fechar filiais em todo território nacional, atribuindo-lhes capital separado para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alterar o objeto social da empresa (atividades econômicas principal e secundárias) para: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS (URNAS, MANTOS, VÉUS, VELAS, FLORES ARTIFICIAIS, ARTIGOS RELIGIOSOS) - CNAE (4789-0/99); COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - CNAE (4789-0/02) e SERVIÇOS DE FUNERÁRIA - CNAE (9603-3/04).**

  André Lino da Costa

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, já qualificados acima, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticarem todos os atos ativos e passivos, judiciais e extra-judiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quais quer documentos, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: endossos da favor, avais, fianças, etc.

CLÁUSULA QUARTA - Somente o sócio **ANDRE LINO DA COSTA** perceberá a título de Pró-Labore, uma retirada mensal, fixada de comum acordo, e observando-se a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

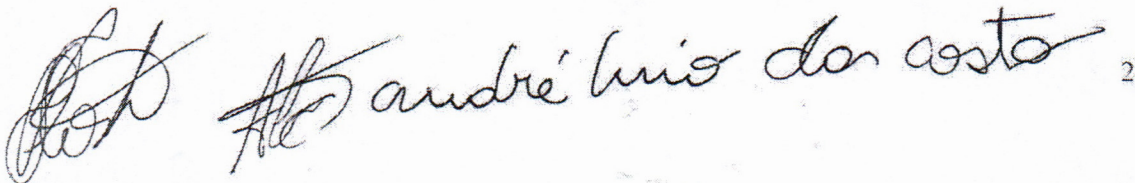
Ficam inalteradas as cláusulas contratuais do contrato social primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração contratual, inclusive em suas alterações, passando o CONTRATO SOCIAL a ter a redação conforme a seguir e consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FUNERARIA PARAISO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de: **FUNERARIA PARAISO LTDA ME**, com título de estabelecimento (nome de fantasia) **FUNERARIA PARAISO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social da empresa (matriz) é à Rua Nicolau Abrão, N.º 119, Setor Central, CEP 75701-015, Catalão Goiás. E filial: na Avenida Idelfonso Teles n.º 64, Setor Central, CEP. 75740-000, Goiandira Goiás, podendo ainda constituir, manter e fechar filiais em todo território nacional, atribuindo-lhes capital separado para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social (atividades econômicas principal e secundárias): **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS (URNAS, MANTOS, VÉUS, VELAS, FLORES ARTIFICIAIS, ARTIGOS RELIGIOSOS) - CNAE (4789-0/99); COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS - CNAE (4789-0/02) e SERVIÇOS DE FUNERÁRIA - CNAE (9603-3/04).**

 André Lino da Costa 2

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades foi no dia 19 de setembro de 1.994 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

- A) ANDRE LINO DA COSTA, é possuidor de 50 (cinquenta) quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma e no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País,
- B) ALEX LINO DA COSTA, é possuidor de 50 (cinquenta) quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma e no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.05, CC/2002).

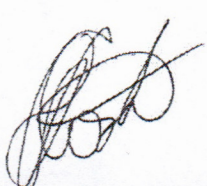
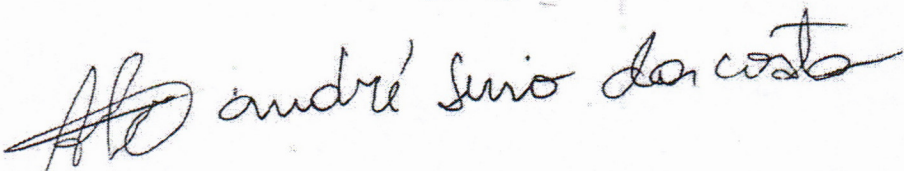
CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, já qualificados acima, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticarem todos os atos ativos e passivos, judiciais e extra-judiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quais quer documentos, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como: endossos da favor, avais, fianças, etc.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Somente o sócio ANDRE LINO DA COSTA percebe a título de Pró-Labore, uma retirada mensal, fixada de comum acordo, e observando-se a legislação.

  3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum de Catalão, Estado de Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira delas ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 29 de Julho de 2010.

Andre Lino da Costa
ANDRE LINO DA COSTA

Alex Lino da Costa
ALEX LINO DA COSTA

ASSINATURAS POR QUEM DE DIREITO:

Andre Lino da Costa
FUNERARIA PARAISO LTDA ME
ANDRE LINO DA COSTA

Alex Lino da Costa
FUNERARIA PARAISO LTDA ME
ALEX LINO DA COSTA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01788085720
01788085769

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01788085720
01788085769

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2010 SOB Nº: 52101138161
Protocolo: 10/113616-1, DE 03/08/2010
Empresa: 52 2 0118018-1
FUNERARIA PARAISO LTDA ME

[Handwritten Signature]

D 336928 Sec. Geral - M^a DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

JUCEG

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2010 SOB Nº: 52900590435
Protocolo: 10/113616-1, DE 03/08/2010
Empresa: 52 2 0118018-1
FUNERARIA PARAISO LTDA ME

[Handwritten Signature]

D 336932 Sec. Geral - M^a DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

JUCEG

FILIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX LINO DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3972004 DGPC GO

CPF
003.866.031-89

DATA NASCIMENTO
01/11/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO LINO DA COSTA
ROSILENE DA SILVEIRA
COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABI.
AE

Nº REGISTRO
02148152669

VALIDADE
22/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2002

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
23/02/2022

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

0554020004
GO1554025

GOIÁS

VÁLIDA EM
O TERRITÓRIO NACIONAL
2351376381

CRÓDIGO DE PLASTIFICAR
2351376381



Telefônica Brasil S.A.
Avenida T7, 371 - CEP: 74140-110 - Goiânia - GO
I.E.: 103542051 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001351714952
Código Cliente: 00000171710291

MÊS REFERÊNCIA: 12/2025

ALEX LINO DA COSTA
R. JOVELINA TANIA DA ROCHA 119
SETOR CENTRAL
75701-015 CATALAO - GO

2ª Via

VENCIMENTO
06/01/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
181,15

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(linodacostaalex@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/11/25 A 20/12/25)

+ VIVO TOTAL	176,00
Outros lançamentos	5,15
Total a pagar	181,15

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Pro		
Vivo - Fibra 500Mbps	1	90,00
(*) Serviços Digitais Incluídos		
Subtotal Vivo Fibra		90,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil	1	20,00
Subtotal Vivo Fixo		20,00
Vivo Pós - 50GB	1	66,00
(*) Serviços Digitais Incluídos		
Subtotal Vivo Celular		66,00
Subtotal Vivo Total		176,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		176,00
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	10	5,15
Subtotal		5,15
Subtotal Outros Lançamentos		5,15
Total a pagar		181,15

Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoendia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo - Fibra 500 Mbps: PGABU/146/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil: PAS/137/STFO + PAS/138/STFC, Titular Vivo Pós 50GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: GO - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ICS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Fixo: 64-3441-4727 | Tel. Celular: 64-99911-4727 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Peio aplicativo, você também pode:
• Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Para os serviços de casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Interação em Libras disponível em nosso site.



Autenticação Mecânica



ALEX LINO DA COSTA

Vencimento

Destaque aqui

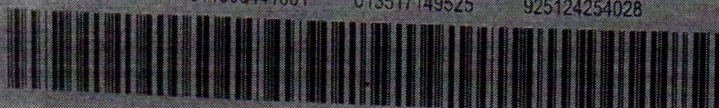
06/01/2026

Total a Pagar - R\$

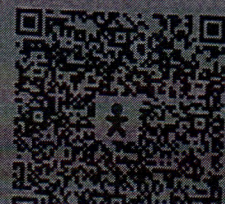
181,15

Cod. Débito Automático: 1351714952-6
Nº da Conta: 00001351714952
Nº da Fatura: 00000919425402
Mês Referência: 12/2025

846100000013 811500441001 013517149525 925124254028



Pagar via Pix





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.202.055/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2010	
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA PARAISO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PARAISO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IDELFONSO TELES	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANDIRA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO mbs@wgo.com.br	TELEFONE (64) 3411-4520/ (64) 3411-4520		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **09:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA PARAISO LTDA
CNPJ: 00.202.055/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:37 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **881F.A678.EF07.3EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.202.055/0002-65
Razão Social: FUNERARIA PARAISO LTDA
Endereço: AVE IDELFONSO TELES 64 / CENTRAL / GOIANDIRA / GO / 75740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022406300012598365

Informação obtida em 12/03/2026 07:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61245320

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FUNERARIA PARAISO LTDA

CNPJ
00.202.055/0002-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

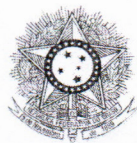
VALIDADOR: 5.555.553.856.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MARCO DE 2026

HORA: 9:29:35:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.202.055/0002-65
Certidão n°: 15743160/2026
Expedição: 12/03/2026, às 07:39:24
Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.202.055/0002-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Goiandira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.202.055/0002-65 FILIAL	ALVARÁ SANITÁRIO	DATA DE EMISSÃO 14/11/2025
---	------------------	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNERARIA PARAISO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PARAISO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IDELFONSO TELES	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 75.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANDIRA	UF GO
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mbs@wgo.com.br	TELEFONE (64) 3411-4520/ (64) 3411-4520
---------------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

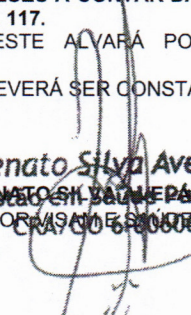
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE VEÍCULAR PARA A ATIVIDADE: RENAVAM 01245575225, PLACA RFZ5J04, ANO FABRICACAO 2020, ANO MODELO 2021, CORROCERIA FUNERAL, MARCA/MODELO/VERSAO VW/SAVEIRO PLV FN, ESPECIE/TIPO ESPECIAL CAMINHONETE, CHASSI 9BWKB45U5MP030376

SITUAÇÃO ESPECIAL VEÍCULO FUNERAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 14/11/2025
--------------------------------------	---

Goiandira, 14 de agosto de 2025

- ✓ ESTE ALVARÁ ESPECIAL DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM O VEÍCULO.
- ✓ ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE DE DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO, CONFORME LEI Nº 22.456, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 117.
- ✓ EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
- ✓ A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.


Renato Silva Avelar
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR(A) SAÚDE E SANEAMENTO AMBIENTAL